 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ANÁLISE TÉCNICA nº 125/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 056/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 26 de março de 2019 e Solicitação de Serviço 049/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 13 de maio de 2019.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do ofício 1035/MCMA/2020, na data 26 de novembro de 2020;

Considerando o **PRONUNCIAMENTO DO ENGENHEIRO EDWARD LUIS FABRIS**, de 30 de novembro de 2020.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.


**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ANÁLISE TÉCNICA nº 126/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Considerando ofício 1007/MCMA/2020 recebido na data 20/11/2020;

Considerando o Parecer Técnico do Engenheiro Civil Durval B. T. M. Júnior em 01/12/2020; É que remeto para análise, com fito de resposta quanto ao apontado.


**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 14 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 03 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ANÁLISE TÉCNICA nº 127/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 107/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 07 de outubro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do Ofício 1077/MCMA/2020, de 03 de dezembro de 2020;

É que remeto para esta empresa, apresentar especificação técnica dos equipamentos.


**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 14 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ


**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 015/2020/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-6439/2020/SEMFAZ

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 13.591/2020 torna público a abertura de sessão para CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos nº 5-6439/2020 - SEMFAZ. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras para pagamento de tributos e receitas através de GUIA DAM – Documentos de Arrecadação Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Prazo para recebimento dos envelopes: de 17/12/2020 até 17/12/2021 (12 meses). Valor Estimado: R\$841.160,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

**Pedro Eder Flecha Haufes**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 13.591/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**Nº. 004/2020**


A Senhora:  
JOUICIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO, brasileira, servidora pública contratada através de teste seletivo, contrato com prazo determinado, portadora do RG n. 336946-SE-PAC/AC e do CPF n. 706.367.022-00, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem 40h matrícula n. 14502, lotado na Secretaria Municipal de Saúde científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente a sua exoneração.

Ji-Paraná-RO, 10 de Dezembro de 2020.

**JOAO VIANNEY P.  
DE SOUZA JUNIOR**  
Gerente Geral de Recursos Humanos  
Decreto n. 13305 /GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 0144/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2020**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 109/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2018, com a primeira vigência encerrada em 08/10/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **PARECER TÉCNICO do Engenheiro Civil Durval B. T. MENDES JÚNIOR**, de 10 de dezembro de 2020;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.


**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 21 de dezembro de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 11 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com a Elaboração de Planilha de reequilíbrio financeiro, referente à Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Clínica Médica e Banco de Leite Humano – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9911/2020).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. Dec. nº 12351/GAB/PMJP/2020.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com a Elaboração de Planilha de reequilíbrio financeiro, referente à REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-9911/2020, deste município. Solicitação feita através do despacho nº 944/GESCON/SEMPLAN/2020 e engenheiro fiscal da obra acostado aos autos, às fls. 57, versos, vol. I;

II – DO OBJETO: PLANILHA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, REFERENTE À REFORMA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


IV – Informe que o Engenheiro Civil designado para acompanhamento da elaboração é o Sr. ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 11 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, 1º de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13574/GAB/PMJP/2020

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 188/2020/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7723/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.592/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Equipos e frascos para alimentação enteral), através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$18.014,40 (DEZOITO MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Data de Abertura: 30/12/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.592/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9486/2020/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeira, Decreto nº 13.592/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (aparelho de gasometria para UTI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$33.326,33 (trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). Data de Abertura: 22/12/2020. Horário: 09h00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.592/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º 132/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADELMO APO-LINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da Elaboração de Planilha de reequilíbrio financeiro, referente à Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Clínica Médica e Banco de Leite Humano. Conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O Servidor ora nomeado poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 1º de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 142/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 086/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 086/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" avaliação e elaboração de projeto hidrossanitário compreendendo a construção de tanque séptico no CMEI Nelson Dias, conforme solicitado através do Memorando nº 311/GAB/SEMED e Memorando nº 24/2019 CMEI Nelson Dias. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

Considerando os autos processo nº 1-2604/2020, vol. 2; Considerando ofício nº003/202, acostado aos autos às fls.333/334; Considerando solicitação através do Despacho nº 949/GESCON/SEMPLAN/2020, e solicitação do engenheiro fiscal da obra Durval B.T.M. Júnior, às fls.335/335-versos; É que remeto para análise do solicitado e elaboração de aditivo (se necessário). Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09 de dezembro de 2020**, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 1º de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 143/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 110/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 110/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com a visita "in loco" e elaboração de projeto para implantação/adequação de estacionamento na rua cascalheira, entre a Rua Tenente Antônio João e a Rua Martins Costa, ao lado do colégio Tiradentes. Ressalto que a vistoria é obrigatória. Considerando ofício nº 0015/2020/LLAJE;

Considerando despacho do Senhor Secretário de Planejamento; Considerando solicitação do engenheiro fiscal da obra Edward Luís Fabris; É que remeto para conhecimento e resposta ao solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09 de dezembro de 2020**, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 1º de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 144/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com elaboração de estudo e do projeto de engenharia com todas as suas peças técnicas, com objeto de "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CV. 449/PCN/2017, Siconv 843451".

Considerando Ofício nº 010/DET/2020, de 30 de novembro de 2020;

Considerando despacho do Senhor Secretário de Planejamento;

É que remeto para conhecimento e resposta ao solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11 de dezembro de 2020**, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 145/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 149/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 149/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para a substituição de calhas e verificação de vazão da tubulação existente do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Ji-Paraná. Considerando pedido da empresa D.L. LEITE EIRELI, documento acostado aos autos nº 1-432/2020, às fls.167; Considerando despacho do Senhor Secretário de Planejamento, e despacho engenheiro fiscal da obra acostado aos autos às fls. 167-versos; É que remeto para análise e resposta ao solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **08 de dezembro de 2020**, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 146/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 130/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 130/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, com visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico da EMEF NOVA ALIANÇA, localizada na linha 86, lote 28, km 45 - Setor Riachuelo, conforme solicitado através dos memorandos 585/18/GAB/SEMED e 660/SEMOSP/2018 (em anexo). Considerando Despacho Nº 884/PGM/PMJP/2020 (Parecer Jurídico) da PGM; É que remeto conhecimento e resposta ao apontado do Parecer acima supracitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **08 de dezembro de 2020**, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 147/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 033/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, com visita in loco para elaboração de laudo e projeto REFORMA SIMPLICADA NA EDIFICAÇÃO DO MUSEU DAS TELECOMUNICAÇÕES MARECHAL RONDON. Considerando processo administrativo 1-12627/2020; Considerando ofício 012/2020, de 30 de novembro de 2020; Considerando despacho do Sr. Secretário e do Engenheiro, acostado ao verso da fl. 654, dos autos. Considerando Despacho 979/GESCON/SEMPLAN/2020, de 04 de dezembro de 2020. É que remeto para análise e pronunciamento ao solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **14 de dezembro de 2020**, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 148/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto O acompanhamento dos processos abaixo relacionados junto à COORDENADORIA DE BOMBEIROS MILITAR: PROTOCOLO 10582.7154/2018; 105867154/2018; 10578.7154/2018; 10585.7154/2018; 10581.7154/2018; 10583.7154/2018; 10577.7154/2018; e 10587.7154/2018. **(Creche Municipal de Educação Infantil Nelson Dias).** Considerando o memorando nº 611/GAB/SEMED, de 30 de novembro de 2020; Considerando Extrato de Vistoria (protocolo nº 359648); É que remeto para providências conforme solicitada no memorando supramencionado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **18 de dezembro de 2020, às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 07 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 149/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto O acompanhamento dos processos abaixo relacionados junto à COORDENADORIA DE BOMBEIROS MILITAR: PROTOCOLO 10582.7154/2018; 105867154/2018; 10578.7154/2018; 10585.7154/2018; 10581.7154/2018; 10583.7154/2018; 10577.7154/2018; e 10587.7154/2018. **(Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella).** Considerando o memorando nº 622/GAB/SEMED, de 01 de dezembro de 2020; Considerando Extrato de Vistoria (protocolo nº 359645); É que remeto para providências conforme solicitada no memorando supramencionado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **16 de dezembro de 2020, às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná/RO, 07 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 150/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração do projeto e todas as peças técnicas para a obra de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS ORLEANS I", em Ji-Paraná-RO. Considerando Solicitação Serviço Nº 045/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020; Considerando despacho PRONUNCIAMENTO do Engenheiro Fiscal da Obra Adeldo Apolinário da Silva, data 03 de dezembro de 2020; É que remeto para visita "in loco" e Elaboração de Relatório de Vistoria, e Documentos complementares referente a Ordem de Serviço supracitada. Ressalto que a resposta ao solicitado deverá ser apresentada e encaminhada a esta Secretaria até a data de **18 de dezembro de 2020, até às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 151/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF PROFª Maria Antônia, R. São Manoel, 1601 – Jardim Presidencial II, em Ji-Paraná-RO. Ressalto que a vitória é obrigatória. Considerando o processo administrativo nº 1-1681/2019 (vol.5); Considerando Ofício 148/2020 da empresa E.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, acostado às fls.1041; Considerando DESPACHO Nº 1008/GESCON/SEMPPLAN/2020, acostado às fls.1042; É que remeto para conhecimento e providencias necessárias. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **18 de dezembro de 2020, às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 152/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020**  
**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que seja efetuado visita "in loco", para levantamento e caso julgue necessário a elaboração do termo aditivo para a obra de CONSTRUÇÃO DA CMEI CAMILA LOPES, localizada na Rua Bélgica, antiga Rua L, s/nº Bairro: São Cristóvão em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do ofício nº 009/2018 NE, datado 30 de julho de 2018 e processo administrativo 1-2226/2016. Ressalto que a vitória é obrigatória. Considerando a necessidade da renovação do licenciamento ambiental, onde o mesmo vence em 14 de janeiro de 2021; É que remeto para providencias. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **21 de dezembro de 2020, às 10h00min.** Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 10 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020, dispõe:  
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para a elaboração de projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Zoonoses do Prédio administrativo, anexo, baias de filhotes e canil juntamente com a reconstrução curral, conforme solicitado através dos Memo. nº 018/GAB/SEMUSA/2019 e Memo. nº 005/DCZ/DVS/SEMUSA. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1064/MCMA/2020;  
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 05 de fevereiro de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até hoje é de 407 dias;  
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 089/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020, dispõe:  
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 089/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre ANÁLISE DO SOLICITADO E ELABORAÇÃO DE ADITIVO (SE NECESSÁRIO) REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORA CAMILA LOPES VAGUE, DESTA MUNICÍPIO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1062/MCMA/2020;  
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 14 de janeiro de 2021, até às 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 57 dias.  
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 092/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020, dispõe:  
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 092/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto elaboração de projeto de estacionamento com cobertura para taxistas atuas no terminal rodoviário, deste Município de Ji-Paraná - RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1074/MCMA/2020;  
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 19 de janeiro de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 51 dias;  
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 097/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre Elaboração de projeto referente a Reforma Geral da Biblioteca Municipal de Ji-Paraná, deste Município.

II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 26 de fevereiro de 2021, até às 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 50 dias.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 3ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto a atualização de PROJETO junto à Concessionária e compatibilização da Planilha executiva, referente a SUBESTAÇÃO DA CMEI PATRICIA VALÉRIO, deste Município de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1096/MCMA/2020;

II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 11 de janeiro de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 48 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**PROCESSO N.º 935/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA** de Recurso Ficha: 685 Auxílio Financeiro – FPM  
**Quantidade: 250 Metros / Valor Unitário: R\$ 88,00 / Valor Total: R\$ 22.000,00** (vinte dois mil reais).

**Programação Orçamentária:** 15.451.1005.2051.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Materiais Consumo**

**Ficha:** 685

**INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.** Vale do Paraíso/RO, 15 de Dezembro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 92/2020 – CONTRATO N.º 61/2020.**

**CELEBRAÇÃO:** 09/12/2020.

**PARTES:** FUNDO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

**CLÁUSULA - PRIMEIRA** – Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 61/2020 por mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA – SEGUNDA** – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUSULA - TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

**INTERVENIENTE:** SEMOSP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 1-462/2020.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Dezembro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n.º:** 113/2020

**Processo n.º:** 2-200/2020.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

**Contratado:** IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

**Objeto:** Constitui objeto do presente a contrato a aquisição de Água Mineral, através de adesão a ata de registro de preços nº 009/PMGT-SRP/2020, Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2020, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO.

**Vigência:** O presente contrato vigorará por **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

**Valor Total: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)**, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

**Data de Assinatura:** 02/12/2020.

**Interveniente:** SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 15 de dezembro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 93/2020 – CONTRATO N.º 24/2017.**

**CELEBRAÇÃO:** 07/12/2020.

**PARTES:** FUNDO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

ANTONIO VIEIRA DE AMORIM.  
**CLÁUSULA - PRIMEIRA** – Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2017 por mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA – SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

**CLÁUSULA - TERCEIRA** - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**INTERVENIENTE:** SEMPLAD.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 1-208/2020.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Dezembro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO N.º112/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 112/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita "in loco" para Levantamento e Elaboração de Projeto referente IMPLANTAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme solicitado no Memorando n.º 215/GAB/SEMUSA/2020. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 1063/MCMA/2020.

II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **28 de janeiro de 2021** até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 41 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES, E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO N.º116/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13574/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 116/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente à Implantação de Plataforma para Acessibilidade do Prédio que Abriga a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Prorrogação solicitada através do Ofício 1103/MCMA/2020;

II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **26 de janeiro de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 31 dias.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13574/GAB/PM/JP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º073/2020**

**PROCESSO N.º. 320/SEMSAU/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

**CONTRATADA:** RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ N.º. 17.896.919/0001-08

**OBJETO:** O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º073/2020, NOS TERMOS DA CLAUSULA SEXTA E OUTORGA LEGAL.

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS, VIGORANDO DE 29/11/2020 A 29/01/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**MARCEL LEME CRISTALDO**  
SECRETÁRIO

**RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º071/2020**

**PROCESSO N.º. 321/SEMSAU/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

**CONTRATADA:** RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ N.º. 17.896.919/0001-08

**OBJETO:** O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º071/2020, NOS TERMOS DA CLAUSULA SEXTA E OUTORGA LEGAL.

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS, VIGORANDO DE 22/11/2020 A 22/01/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**MARCEL LEME CRISTALDO**  
SECRETÁRIO

**RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
CONTRATADA

Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1027/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2020.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2020/SRP  
PROCESSOS Nº: 1-1027/2019/SEMED

Cujo presente processo versa sobre o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Alto Paraíso, para um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência).

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
Fornecedores: DELTA ELETRÔMOVEIS EIRELI, CNPJ: 24.681.482/0001 - 50, SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.493.685/0001 - 74, ERICA DE FATIMA GENTIL EIRELI - CNPJ: 36.656.877/0001 - 82

Valor da ARP: R\$ 253.720,25 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua Publicação na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos: <http://www.altoparaiso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: ED3EF354 data de circulação 15/12/2020.

Alto Paraíso/RO; 14 de Dezembro de 2020.

Assinam:

Helma Santana Amorim  
Prefeita Municipal

Adriana da Conceição Vieira Costa  
Secretária Mun. Educação

Bruna Ribeiro Almeida  
Presidente CPL

Detentores:

João Gabriel de Moura Lage  
DELTA ELETRÔMOVEIS EIRELI

Isadora Amaro Cabreira  
SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Erica de Fatima Gentil  
ERICA DE FATIMA GENTIL EIRELI

Obs.: ARP assinado nos autos respectivo

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**O LATICÍNIO SANTA LUZIA D'OESTE LTDA, LOCALIZADO NA RUA UBRATÁ, S/N, ESQUINA COM TRAVESSÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, RONDONIA, SOB O CNPJ: 84.629.146/0002-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, EM 02/12/2020 A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. REFERENTE À ATIVIDADE: INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE IN NATURA.**

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**O EMPREENDIMENTO ALTENIR GERALDINO - CPF-495.498.121-20, SITU À LINHA 70.KM 04, LOTE RURAL 29, GLEBA CORUMBIARA- 12º 06' 24.86" S e 61º 48' 50.15" W, no Município de ALTO ALEGRE DOS PARECÍS - RO, e RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, GEÓLOGO - CREA - 70.282 - D - SP e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09/11/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA cujo ponto está localizado nas COORDEADAS 12º 07' 53.83" S e 61º 49' 15.72" W -C - 386,00 m , cuja água será utilizada na atividade do Empreendimento especializada no ramo BENEFICIAMENTO DE CAFÉ.**

ALTENIR GERALDINO - CPF-495.498.121-20  
ALTO ALEGRE DOS PARECÍS - RO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 92/2020 - CONTRATO Nº 61/2020.  
CELEBRAÇÃO: 09/12/2020.  
PARTES: FUNDO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO.VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 61/2020 por mais 60 (sessenta) dias.  
CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMOSP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-462/2020.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Dezembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE  
Estado de Rondônia  
Exercício 2020

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 86/PMNBO/2019

Publicado em: 08/12/2020

Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, informa a todos que no Extrato do Contrato 86/PMNBO/2019, onde se lê:

(...)

Parágrafo Primeiro do contrato, passando o contrato a vigor até a data limite de 16 de janeiro de 2020.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Leia-se:

(...)

Parágrafo Primeiro do contrato, passando o contrato a vigor até a data limite de 16 de janeiro de 2021.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2020.

HELIO DA SILVA  
Prefeito

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 15 de Dezembro de 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MOACIR JOSE SPANHOLI	060.598.809-91	0005/00032/2020

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
Matrícula: 00093629

Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 88892018  
Assinatura:

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Des. 119701 PM / JF 2018

ESTADO DE RONDÔNIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAÍSO  
CNPJ: 19.314.027/0001-87

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESAO a Ata de Registro de Preço nº 014/2020 pregão eletrônico nº 58/2020 processo nº 1889/2020, realizado pelo Município de OURO PRETO DO OESTE. Essa adesão visa à aquisição de GÁS DE OXIGENIO pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, representada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, e assim mencionado os Itens abaixo e suas especificações:

Item da ATA	UND.	DESCRIÇÃO	Quant.	Local	Marca	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	MP	GÁS OXIGENIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, FORNECIDO EM CILINDROS (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	1333	Hospital Municipal	White Martins	7,00	9.331,00

Vale do Paraíso RO, 14 de dezembro de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 021/PMJ/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/PMJ/2020  
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - IPJ, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 151/GP/2020), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E FACHADA DO JARU-PREVI. No valor estimado de R\$ 52.235,51 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**. Início da Sessão Pública: **06 de janeiro de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

**Olek Augusto N. Magalhães**  
Portaria nº 151/GP/2020  
Diretor de Licitações



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**  
**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO  
E DA HOMOLOGAÇÃO**

PROC.: 1276/2020.  
ASSUNTO: Aquisição de material Permanente – Pregão Eletrônico.  
INTERESSADO: SEMTAS  
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 294 e 295 e da homologação anexada as folhas de nº 297 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 073/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 288 e 289, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 294 e 295 e as decisões da CPL as folhas de nº 165 a 171 constantes nos autos.  
Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:  
RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.146.225/0001-00, no valor de R\$ 1.737,87 (Um Mil Setecentos Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

POINT CELL TELE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº 07.134.028/0001-60, no valor de R\$ 13.437,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais).

LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº: 34.770.156/0001-73, no valor de R\$ 3.015,00 (Três Mil e Quinze Reais).

Mte da Serra – RO, 15 de Dezembro de 2020.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020**  
PROCESSO 818/SEMOSP/2020  
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 09/2020, tipo menor preço, empreitada por preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS**, com uma área total de 2.709,69m², e extensão de 1.346,22m, no Município de Costa Marques e Distrito de São Domingos do Guaporé, conforme Convênio nº 146/PGE/2020, celebrado entre o Município de Costa Marques e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 818/SEMOSP/2020, com valor de R\$ 320.205,95 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito no Edital, com abertura marcada para o dia 29/12/2020, às 09 horas da manhã, fica **PRORROGADA**, para o dia 11/01/2021, às 09 horas da manhã, com a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Costa Marques/RO, 15 de Dezembro de 2020

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 113/CPL/2020**

**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.  
Processo Administrativo: Nº 1140/SEMAD/2020.  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO - através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/CPL/2020**, realizado dia 15/10/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, pela ausência de interessados na dispensa.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO EM JANELAS E MANUTENÇÃO DE PORTAS DE CORRER DE VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS – RO. VALOR PRÉVIO TOTAL DA DISPENSA R\$ 1.469,20 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 15 de Outubro de 2020.

**LUCICLÉIA RIBEIRO DAMA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Port. 266/PMS/GAB/2020

**ASSALTO**

**Bando invade residência, rende casal e rouba objetos e veículo**

Foto: Assessoria/Divulgação



Foram surpreendidos por cerca de seis assaltantes que estavam armados com faca

**(Da Redação)**

Cerca de seis assaltantes armados com faca, participaram do crime. O automóvel roubado foi um Volkswagen Virtus.

Um casal teve a residência invadida no início da madrugada de segunda-feira (14), por cerca de seis assaltantes armados com faca.

Com graves ameaças, subtraíram vários objetos e um veículo. O crime ocorreu por volta de 0h10, na rua José Lenk, no bairro Nova Ouro Preto, Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

As vítimas relataram à polícia que, por volta de 0h05, escutaram um barulho em sua residência e por este motivo levantaram e abriram a porta para ver o que estava acontecendo. Nesse momento, foram surpreendidos por cerca de seis assaltantes que, armados com faca, anunciaram o assalto.

Os proprietários da residência informaram que não souberam descrever as características dos

criminosos em razão de estarem em grande número e fazerem graves ameaças. Os ladrões tomaram os celulares das vítimas e esconderam os aparelhos dentro do banheiro para dificultar a vida Policia Militar (PM).

Subtraíram uma TV da marca LG de 30 polegadas, preta; um par de alianças na cor amarela; três cordões na cor amarela; uma caixa de som automotiva na cor preta; algumas peças de roupas e a quantia de R\$ 680,00 em espécie. Os bandidos também roubaram um veículo da marca Volkswagen, modelo Virtus, placa QTB-5099, de cor branca onde utilizaram para levar os objetos e fugir.

Após colherem as informações, os policiais realizaram patrulhamento pela cidade, porém não lograram êxito. A ocorrência foi registrada na Unidade Integrada de Segurança Pública (Unisp). Com informações da Gazeta Central.

**ANUNCIE COM A GENTE !**

**E ganhe seu encarte gratuito.**

**INFORMAÇÕES-3421-6853**



Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)